

Id:13B59BBF32E5B106



PORTARIA GAB/PMLC Nº 313/2021, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre vacância de cargo efetivo de servidor público decorrente a posse em outro cargo não cumulativo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Declarar a VACÂNCIA do cargo efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS do município de Luís Correia-PI, pelo motivo que a servidora ANDRESSA MONTEIRO PASSOS, matrícula 8995, inscrita no CPF 004.432.413-84, lotada no Departamento de Recuperação de Crédito, Auditoria e Fiscalização Tributária, tomará posse em outro cargo efetivo não cumulativo, conforme Lei. 575/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16.03.2021.

LUÍS CORREIA (PI), 24 de março de 2021.



MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO  
 Prefeita Municipal



Id:030E5A1AD06DA772

ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO - PI  
 Praça São Félix, Centro. - Manoel Emídio, Estado do Piauí  
 Fone: (0\*\*89) 3538-1230 - CNPJ: 06.554.125/0001-40



Decreto Nº 047/ 2021

Manoel Emídio, 23 de Março de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Conselho de Acompanhamento, Controle Social e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS- NOVO FUNDEB, em conformidade com a Lei Municipal Nº 0628/2021 e considerando os dispositivos da Lei Federal Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

A Prefeita Municipal de Manoel Emídio, Estado do Piauí, Sr.ª **Claudia Maria de Jesus Pires Medeiros**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**DECRETA:**

Art. 1º Após indicação de seus respectivos segmentos, ficam nomeados os membros do Conselho de Acompanhamento, e controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS- NOVO FUNDEB, conforme descrição abaixo

**I. Representantes do Poder Executivo Municipal:**

**Titular:** Ronaldo Alves de Sousa, CPF: 946.836.113 -68.

**Suplente:** Antônio Gomes Ribeiro, CPF: 046.083.208 - 58

**II. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

**Titular:** Katiana Francisca Messias, CPF: 822.730.903 - 82

**Suplente:** Lúcia Maria Lima de Sousa Messias CPF: 011.953.263 - 86

**III. Representantes da Sociedade Civil**

**Titular:** Lucilene Marques da Silva, CPF: 891.139.773 - 34

**Suplente:** Nivaldo da Silva, CPF: 036.870.843 - 88.

**Titular:** Valdênia Alves da Silva, CPF: 002.131.253 - 23

**Suplente:** George de Freitas Saraiva, CPF: 474.285.893 -04

**IV. Conselho Tutelar:**

**Titular:** Rosiane da Silva Sousa, CPF: 063.723.983 - 03

**Suplente:** Josimária Ferreira Silva, CPF: 024.741.506 – 88

**V. Representante dos diretores das escolas públicas municipais:**

**Titular:** Nilson Barbosa de Araújo , CPF: 186.201.913 - 49

**Suplente:** Eunice Francisca Messias Lima, CPF: 830.552.233 – 49

**VI. Representantes dos professores das Escolas Básicas Públicas;**

**Titular:** Luíza Maria Barbosa da Silva Tito, CPF: 931.039.803 - 53

**Suplente:** Rosa Maria Francisca de Sousa, CPF: 834.453.403 – 82

**VII. Representantes dos servidores técnico-administrativo das Escolas Básicas Públicas:**

**Titular:** Antônio José Rodrigues de Miranda, CPF: 497.487.693 - 72

**Suplente:** Gilliard Ribeiro de Sousa, CPF: 009.835.013 – 78

**VIII. Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública:**

**Titular:** Mauricélia Freitas Silva, CPF: 043.981.043 - 48

**Suplente:** Luzia de Moraes Silva, CPF: 612.009.183 - 12

**Titular:** Emanuely de Sousa paixão, CPF: 075.354.313 - 30

**Suplente:** Marcia dos Santos Carvalho, CPF: 038.850.243 – 65

**IX. Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:**

**Titular:** Rosália pereira de Sousa, CPF: 335.344.828 - 40

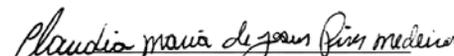
**Suplente:** Francisca Gomes de Carvalho, CPF: 022.512.123 - 96

**Titular:** Guilherme Monteiro Brito, CPF: 037.097.413 -19

**Suplente:** Daniela Carvalho de Holanda Motta, CPF: 047.993.541 - 21

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manoel Emídio, aos 23 de março de 2021.

  
 Claudia Maria de Jesus Pires Medeiros  
 Prefeita Municipal de Manoel Emídio - PI